DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

DECRETO N.º 095/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

QUADRO RESUMO

USO / DESCRIÇÃO			ÁREAS (m2)	%
ÁREA DOS LOTES RESIDENCIAIS			373.870,64	56,87%
ÁREA VERDE	01	441,84	66.268,32	10,08%
	02	1.463,25		
	03	177,45		
	04	6.807,44		
	05	6.121,36		
	06	5.101,98		
	07	878,10		
	08	5.850,00		
	09	1.656,68		
	10	9.021,66		
	11	28.748,70		
ÁREA INSTITUCIONAL	01	12.464,00	33.203,24	5,05%
	02	5.600,00		
	03	3.725,35		
	04	1.048,55		
	05	9.008,54		
	06	1.356,80		
ÁREA DE VIAS DE CIRCULAÇÃO			184.012,80	28,00%
ÁREA TOTAL DO TERRENO			657.355,00	100,00%

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO Secretaria Municipal de Governo

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01

PROPRIETÁRIO: Construtora Estrela da Manhã Ltda

MUNICÍPIO: Floriano - PI — BAIRRO: Cajueiro

ÁREA: 657.355,00m² — PERÍMETRO: 4.661,94 m

DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 DE: Imóvel escriturado às fólhas 108/109v do Livro nº 44 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Floriano-PI, e registrado no Livro nº 2 - Registro Geral, sob nº de ordem R.3/12.853 em 09/01/2013 no Cartório do 1º Ofício de Protestos, Notas e Registro de Imóveis da cidade de Floriano-PI

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: M-15 a M-01 - Francisco Armando Ribeiro
SUL: M-01A a M-07A - Construtora Estrela da Manhã - Área Remanescente
LESTE: M-01 a M-01A - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí
OESTE: M-07A a M-15 - Maria de Sousa Moura e Estrada do Matadouro

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O polígono começa no marco M-01, coordenadas (721.969,300; 9.249.101,900; WGS-84-Z-23M), e deste segue-se com rumo de 15º 39' 25" SE, distância de 1.499,71m, limitando-se com terras da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí até encontrar-se o marco M-01A. Deste segue-se com rumo de 74º 20' 34" SW, distância de 265,00m, limitando-se com terras da Construtora Estrela da Manhã Ltda (área remanescente) até encontrar-se o marco M-01B. Deste segue-se com rumo de 15º 39' 26" SE, distância de 150,00m, limitando-se com terras da Construtora Estrela da Manhã Ltda (área remanescente) até encontrar-se o marco M-01C. Deste segue-se com rumo de 74º 20' 34" SW, distância de 160,00m, limitando-se com terras da Construtora Estrela da Manhã Ltda (área remanescente) até encontrar-se o marco M-01D. Deste segue-se com rumo de 15º 39' 26" SE, distância de 250,00m, limitando-se com terras da Construtora Estrela da Manhã Ltda (área remanescente) até encontrar-se o marco M-01E. Deste segue-se com rumo de 74º 20' 34" SW, distância de 74,79m, limitando-se com terras da Construtora Estrela da Manhã Ltda (área remanescente) até encontrar-se o marco M-07A. Deste segue-se com rumo de 24º 57' 52" NW, distância de 152,89m, limitando-se com terras de Maria de Sousa Moura até encontrar-se o marco M-08. Deste segue-se com rumo de 21º 11' 53" NE, distância de 62,06m, limitando-se com terras de Maria de Sousa Moura até encontrar-se o marco M-09. Deste segue-se com rumo de 32º 02' 25" NW, distância de 195,39m, limitando-se com terras de Maria de Sousa Moura até encontrar-se o marco M-10. Deste segue-se com rumo de 53º 49' 34" NW, distância de 410,66m, limitando-se com terras de Maria de Sousa Moura até encontrar-se o marco M-11. Deste segue-se com rumo de 21º 54' 41" NE, distância de 517,21m, limitando-se com a estrada do Matadouro até encontrar-se o marco M-12. Deste segue-se com rumo de 32º 55' 12" NE, distância de 124,64m, limitando-se com a estrada do Matadouro até encontrar-se o marco M-13. Deste segue-se com rumo de 16º 06' 46" NE, distância de 425,21m, limitando-se com a estrada do Matadouro até encontrar-se o marco M-14. Deste segue-se com rumo de 02º 30' 46" NE, distância de 349,65m, limitando-se com a estrada do Matadouro até encontrar-se o marco M-15. Finalmente, seguindo-se com rumo de 82º 40' 46" NE, distância de 24,72m, limitando-se com terras de Francisco Armando Ribeiro, encontra-se o marco inicial M-00, com conseqüente fechamento do polígono, com uma área de 657.355,00m² e perímetro de 4.661,94m.

Teresina, 12 de setembro de 2013

Benedita Rodrigues Soares Neta
Eng.ª Agrim. Benedita Rodrigues Soares Neta
CREA-PI-RN 190.971.272-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

REF. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000269/2020.

OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. **Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **CHAMADA PÚBLICA 001/2020,** com fundamento no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS PARA PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, a ser executado conforme abaixo:

- **PABLO FELIPE DE FREITAS BARTHOLO, CPF: 138.121.057-05; MÉDICO.**

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Floriano (PI), 03 de setembro de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência:CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 001.0000272/2020.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2020-SMS, firmado entre aSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI, inscrita no CNPJ02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592,Centrode Floriano-PI e aPessoa Física oSr.Anderson Sanches Duarte, CPF: 053.999.773-03, residente na Rua Júlio Guimarães, 736, Bairro Sambaiba Nova, na cidade de Floriano-PI.

OBJETO: credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestarem serviçosem saúde na área: médico, no SAMU, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde-sus.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R$63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo que o valor do plantão de 24 horas é de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais). Para o valor devido ao credenciado, será quantificada a quantidade de plantões prestados pelo contratado.

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: P.A: 2057;2047; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; 3.3.90.39e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pelo CONTRATADOo Sr. Anderson Sanches Duarte.